

PORTARIA 1258/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1347, lotado na Promotória de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/02/2020 à 14/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 400,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.200,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 530861

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 059/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ nº 20.784.313/0001-95)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armários de aço.

Data Da Assinatura: 09/09/2019

Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020

Preços Registrados:

Item	Cota Principal - 75% da sua quantidade original - participação aberta	Marca Modelo	Und.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	Especificações Técnicas Mínimas	W3 / RSPL 2	Und	135	288,50
Armário tipo roupeiro em aço - 2 (duas) portas de abrir, 2 (dois) compartimentos sobrepostos. Dimensões: 340 x 400 x 1950 mm (LxPxA) (adequadas ao que dispõe a NR 24, do Ministério do Trabalho). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço e abertura para ventilação (furação, venezianas ou outro modelo). Prateleiras e cabides: 01 (uma) prateleira em chapa de aço por compartimento, com estrutura de reforço e altura regulável, com capacidade mínima de 15kg. Cada compartimento deve dispor de suporte para cabides em forma de gancho. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrolítico, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Fechadura: tipo tambor cilíndrico, uma por compartimento, com 02 (duas) chaves)					

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Newton Slaviero, nº 3333, Bairro do Cará-Cará / Aeroporto, no Município de Ponta Grossa - PR, CEP 84043-560, Telefone (42) 3219-3368, E-mail leandro@w3.ind.br

Protocolo: 472410

PORTARIA N.º 91/2020-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46728/2019, em 30/10/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 37/2020-MP/SGJ-TA, de 29/1/2020, publicada no D.O.E. de 3/2/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros, para atuarem no processo).

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 92/2020-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 018/2020/MP/CPPADS, datado de 2/3/2020, protocolizado sob o n.º 8601/2020, em 2/3/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 4/2020-MP/SGJ-TA, de 7/1/2020, publicada no D.O.E. de 10/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 95/2020-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 684/2019-CAO/SA, datado de 13/9/2019, protocolizado sob o n.º 41966/2019, em 17/9/2019; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 70; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1993 ocupante do cargo de Técnico-Contador, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, incisos I, IV, VI IX, "b" e art. 178, inciso XIV e XVI, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 37/2020-MP/SGJ-TA, de 29/1/2020, publicada no D.O.E. de 3/2/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 531021

ATO N.º 36/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7442/2020, em 18/2/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, IRENE GOMES DE VASCONCELLOS PALHETA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, datado de 19/9/2008, publicado no D.O.E. em 3/10/2008, a partir de 2/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 37/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7637/2020, em 19/2/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, HELTON MACHADO CARREIRO, do cargo de Auxiliar de Administração, MP.AUD-201-A-I, nomeado por meio do Ato nº 113/2017, datado de 26/7/2016, publicado no D.O.E. de 19/8/2016, a partir de 19/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 39/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 50996/2019, em 5/12/2019;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 221/2018, datado de 19/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 7/1/2019, para aposentar voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA, Matrícula 999.1198, no cargo de Técnico - Contador, MP.ATC-B-II, em conformidade com o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emen-